



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano XIII - Edição nº 01841 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39CF302A511333EC196C86E7D3A77A40

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 01.2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP 001/2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 001/2023
- DECRETO Nº 318.2023 DISPÕE SOBRE O REGIME DE TRANSIÇÃO PARA A INTEGRAL APLICABILIDADE DA LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E AS LEIS FEDERAIS Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E OS ARTIGOS 1º A 47-A DA LEI FEDERAL Nº 12.462/2011, PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA.
- EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO FAZ SABER AOS TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS QUE, TRAMITA PERANTE O MUNICÍPIO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, PROCEDIMENTO Nº 01/2022, QUE TEM POR OBJETIVO REGULARIZAR A NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO NO LOCAL DENOMINADO DE CASAS POPULARES,
- RESULTADO DO PP 002/2023
- INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.495.500,00**
Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Cafarnaum
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.495.500,00**
Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos Reais
para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.500,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
3390.41.00	Contribuições	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.500,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	57.800,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	94.100,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE EDUCAÇÃO	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.100,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1005	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	79.100,00
2015	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.100,00
2017	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	40.100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.100,00
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	4.900,00
2020	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
2025	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	600,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	4.100,00
2026	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	16.100,00
02.08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2034	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	12.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.600,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
1008	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.100,00
2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.600,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.100,00
2036	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.500,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL MÃE OLÍMPIA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	26.100,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	134.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	95.800,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	4.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.100,00
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.100,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	24.100,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.100,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	600,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.600,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	12.300,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.600,00
2043	MANUT. DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.100,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.100,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.600,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	91.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.700,00
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AIH - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.100,00
2050	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-602-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	7.600,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-602-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	69.800,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-602-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	10.700,00
02.09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1012	CONSTRUÇÃO,, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-750-0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.100,00
	4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-704-0000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	51.100,00
2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-750-0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.100,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.100,00
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.900,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
02.10.01	SEC. MUNIC. DE DESEN. IGUALDADE E ASSIST. SOCIAL	
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-661-0000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	25.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.100,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
02.11.01	SEC. M. DE AGRICUL. R. AGRÁRIA E DESENV. ECONÔMICO	
2073	INCENT. E APOIO TÉCNICO DE PEQ. PROD., ASSOCIAÇÕES E AGRIC. DA AGRIC. FAMILIAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.100,00
02.13.01	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES	
2079	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.300,00
02.14.01	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
2083	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
Total.....		1.495.500,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.500,00
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	83.300,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO E SEGURANÇA PÚBLICA	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	44.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2014 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC DE EDUCAÇÃO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.100,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2015 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-571-0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	82.200,00
	2020 MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-552-0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	46.700,00
	2026 GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	20.800,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	1007 CONST., REF., AMP. E APAREL. DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-601-0000 Transferências do Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.900,00
	1008 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.100,00
	2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.100,00
2036	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	50.500,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	281.200,00
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	75.400,00
2044	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	100.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-604-0000 Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	189.700,00
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ACE - AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	108.000,00
02.09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1012	CONSTRUÇÃO,, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-701-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	65.300,00
2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	33.100,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
0000		
02.10.01	SEC. MUNIC. DE DESEN. IGUALDADE E ASSIST. SOCIAL	
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	11.700,00
0000		
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2061	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
0000		
2064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	28.400,00
0000	Assistência Social - FNAS	
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	7.100,00
0000		
02.11.01	SEC. M. DE AGRICUL. R. AGRÁRIA E DESENV. ECONÔMICO	
2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	26.100,00
0000		
02.13.01	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES	
2079	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	42.300,00
0000		
02.14.01	SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	
2083	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 01/2023 de 02 de janeiro 2023

Código	Especificação	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00
Total.....		1.495.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro 2023

Sueli Fernandes de Souza Novais
413.902.535-20
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através da Portaria Nº. 198/2023, 01 de fevereiro de 2023, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a empresa:

H R DE S DOURADO – GRÁFICA KARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.484/0001-52, sediada na Rua do Recanto, Nº 70, Recanto das Arvores - CEP 44900000 - Irecê - Bahia, com o menor valor global nos Lote de: R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais) no Lote 01; R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) no Lote 02 e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) no Lote 03.

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 08 de março de 2023.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2023, tipo menor valor por lote, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. **EMPRESA VENCEDORA:**

H R DE S DOURADO – GRÁFICA KARNEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.484/0001-52, sediada na Rua do Recanto, Nº 70, Recanto das Arvores - CEP 44900000 - Irecê - Bahia, com o menor valor global nos Lote de: R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos reais) no Lote 01; R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) no Lote 02 e R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) no Lote 03.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 08 de março de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023/SRP

No dia 08 de março de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.142/0001-62 com sede na Rua Djalma Rios, s/n – Centro – CEP - 44880-000, conjuntamente, por sua gestora, Prefeita em exercício **Srª. Sueli Fernandes de Souza Novais**, brasileira, maior, casada, portadora do **RG sob nº 264.221.745 SSP/BA**, inscrita no **CPF sob o nº 413.902.535-20**, denominada Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o **registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos a fim de atender às demandas das diversas secretarias do município de Cafarnaum-BA**, por deliberação do Pregoeiro devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de CAFARNAUM do dia 08/03/2023 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 001/2023/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

H R DE S DOURADO – GRÁFICA KARNEIRO, inscrita no CNPJ de nº 04.287.484/0001-52, localizada à Rua do Recanto, Nº 70, Recanto das Arvores - CEP 44900000 - Irecê - Bahia, representada pelo Sr. Antonio Carneiro Dourado, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2233367 34 SSP/BA e CPF nº 236.612.085-00, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

LOTE 1 - MATERIAL GRÁFICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	Marca	V. Unit	V. Total
1	ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	50	Graf. Carneiro	R\$ 17,39	R\$ 869,50
2	ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 17,72	R\$ 708,80
3	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	50	Graf. Carneiro	R\$ 17,39	R\$ 869,50
4	ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
5	ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
6	AGENDA, CAPA DURA, COLORIDA, LAMINADA, 10X15. MIOLO 4 FOLHAS COLORIDA COUCHE 115, 12 FOLHAS COLORIDA AP 180, 180 FOLHAS PAUTADAS 1 COR AP 75. ACABAMENTO EM WIRE-O	UND	600	Graf. Carneiro	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
7	AGENDA, CAPA DURA, COLORIDO 15X21, LAMINADO COM WIRE-O .16 PÁGS COLORIDA. COUCHE 115 . MIOLO 180 FOLHAS F/V 1 COR	UND	400	Graf. Carneiro	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
8	ARRECADÇÃO DE IMPOSTOS (AP 56, PICOTADO) SOB MEDIDA 04 POR FOLHA, COM NUMERAÇÃO	BLO	100	Graf. Carneiro	R\$ 3,92	R\$ 392,00
9	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
10	ATA DE RESULTADO	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
11	ATENÇÃO BÁSICA À CRIANÇA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	100	Graf. Carneiro	R\$ 16,74	R\$ 1.674,00
12	ATESTADO DE COMPARECIMENTO (F18; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	60	Graf. Carneiro	R\$ 7,62	R\$ 457,20
13	ATESTADO GERAL H.M.M.O (F18; PAPEL AP; 01 COR; FRENTE)	BLO	60	Graf.	R\$ 7,62	R\$

1

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 328EF44980D4AC227D9467DF31AE413D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

				Karneiro		457,20
14	AUTORIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM (F18; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	50	Graf. Karneiro	R\$ 7,84	R\$ 392,00
15	BLOCO ENCADERNADOS COM 50 FOLHAS E CAPA COLORIDA COM MEDIDA DE 20CMX14CM	UND	200	Graf. Karneiro	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
16	BLOCO FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, AP63,100X1-COLORIDO	BLO	60	Graf. Karneiro	R\$ 17,17	R\$ 1.030,20
17	BLOCO PARA ATENDIMENTO SOCIAL, 50X2, TAMANHO, 18X15,5CM, PAPEL AUTO COPIATIVO 1ª VIA PICOTADA, 2ª FIXA NUMERADO, IMPRESSÃO 1X0, CAPA ADICIONAL NO FINAL DO BLOCO EM PAPEL 250G, 0X0 TAMANHO 35X15,5CM.COLORIDO	BLO	30	Graf. Karneiro	R\$ 13,00	R\$ 390,00
18	BLOCO TIMBRADO 100X1 F 36 COLORIDO AP75	BLO	200	Graf. Karneiro	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
19	BLOCO TIMBRADOS, 100X1 F 18 COLORIDO AP75	BLO	200	Graf. Karneiro	R\$ 10,93	R\$ 2.186,00
20	BLOCOS TIMBRADOS 100X1 F9 COLORIDO AP75	BLO	100	Graf. Karneiro	R\$ 21,85	R\$ 2.185,00
21	BOLETIM DE CADASTRAMENTO DE LOCALIDADES (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	60	Graf. Karneiro	R\$ 14,18	R\$ 850,80
22	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	UND	10000	Graf. Karneiro	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
23	BOLETIM DE CONTROLE MENSAL PCDCH (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	50	Graf. Karneiro	R\$ 14,39	R\$ 719,50
24	BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL DE AGRAVOS	BLO	50	Graf. Karneiro	R\$ 14,39	R\$ 719,50
25	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) BPA - 1 (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
26	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO (BPA) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
27	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO (BPA-C) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
28	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (BPA- I) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
29	BOLETIM F18 COLORIDO F/V AP60G	UND	10000	Graf. Karneiro	R\$ 0,09	R\$ 900,00
30	BOLETIM INFORMATIVO DA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	60	Graf. Karneiro	R\$ 17,17	R\$ 1.030,20
31	BUSCA ATIVA DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
32	CADASTRO DA FAMÍLIA F/V AP 75	BLO	50	Graf. Karneiro	R\$ 17,39	R\$ 869,50
33	CADERNETA DE VACINAÇÃO DO ADULTO 10X30F/V	UND	6000	Graf. Karneiro	R\$ 0,07	R\$ 420,00
34	CADERNETAS DE ANOTAÇÕES F 36, MIOLO 40 FOLHAS, C/IMPRESSÃO COLORIDO, AP56/ CAPA, COUCHE 180, COLORIDA. COM ASPIRAL	UND	200	Graf. Karneiro	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
35	CADERNO DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO C/180 FOLHAS 1 COR, CAPA DURA COM WIRE-O. CAPA COLORIDA LAMINADA COUCHE 230. 12 PÁGS COLORIDA COUCHE 170	UND	450	Graf. Karneiro	R\$ 42,00	R\$ 18.900,00
36	CAPA P/ CARTILHA, PAPEL 180G TAM-A4, COLORIDO	UND	500	Graf. Karneiro	R\$ 1,41	R\$ 705,00
37	CARTÃO COUCHE 180G, 10CM, COLORIDO	UND	5000	Graf. Karneiro	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
38	CARTÃO DA FAMÍLIA 15X20 AP 180	UND	6000	Graf. Karneiro	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
39	CARTÃO DA GESTANTE (OFÍCIO 9; PAPEL AP 60; 3X2 COR; FRENTE E VERSO)	UND	1000	Graf. Karneiro	R\$ 0,81	R\$ 810,00
40	CARTÃO DE APRAZAMENTO 10X15 AP 180	BLO	5000	Graf. Karneiro	R\$ 0,14	R\$ 700,00

2

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
328EF44980D4AC227D9467DF31AE413D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

41	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO (SOB MEDIDA, PEGA 10 NA FOLHA; PAPEL AP 60; 01 COR; FRENTE)		10000	Graf. Carneiro	R\$ 0,04	R\$ 400,00
42	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR	UND	3000	Graf. Carneiro	R\$ 0,22	R\$ 660,00
43	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO SOU HIPERTENSO (F36; PAPEL AP 60; 01 COR; FRENTE E VERSO)	UND	5000	Graf. Carneiro	R\$ 0,11	R\$ 550,00
44	CARTÃO DE MEDICAÇÃO COUCHE 210 COLORIDO	UND	5000	Graf. Carneiro	R\$ 0,15	R\$ 750,00
45	CARTÃO DE MENSAGEM, MEDINDO 14CMX20CM COUCHE 210 COLORIDO	UND	2000	Graf. Carneiro	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
46	CARTÃO DE TRATAMENTO SUPERVISIONADO DE HANSENÍASE (OFÍCIO 9; SM PEGA 8 NA FOLHA; PAPEL AP 60; 01 COR; FRENTE E VERSO)	UND	1000	Graf. Carneiro	R\$ 0,11	R\$ 110,00
47	CARTÃO DE TRATAMENTO SUPERVISIONADO DE TUBERCULOSE (OFÍCIO 9; SM PEGA 8 NA FOLHA; PAPEL AP 60; 01 COR; FRENTE E VERSO)	UND	1000	Graf. Carneiro	R\$ 0,11	R\$ 110,00
48	CARTÃO DE VACINA DA MENINA (36X22; PAPEL AP 60; 02 COR; FRENTE E VERSO)	UND	2000	Graf. Carneiro	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
49	CARTÃO DE VACINA DO MENINO (36X22; PAPEL AP 60; 02 COR; FRENTE E VERSO)	UND	2000	Graf. Carneiro	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
50	CARTÃO DE VACINA ANTIRRÁBICA ANIMAL (AP 60; 02 CORES; FRENTE E VERSO)	UND	5000	Graf. Carneiro	R\$ 0,13	R\$ 650,00
51	CARTÃO VISITA, COLORIDO, PAPEL COUCHE 250G,(8TIPOS)	UND	8000	Graf. Carneiro	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
52	CARTAZES A3 COLORIDO COUCHE 115G 5 TIPOS	UND	5000	Graf. Carneiro	R\$ 1,26	R\$ 6.300,00
53	CARTAZES F4 COLORIDO COUCHE 170G	UND	5000	Graf. Carneiro	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
54	CARTILHA COM CAPA COUCHE 170, MIOLO 24 PG, F 18 COLORIDA	UND	3000	Graf. Carneiro	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
55	CERTIDÃO HOSPITALAR (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	10	Graf. Carneiro	R\$ 19,43	R\$ 194,30
56	CERTIFICADO 14CMX21CM, PAPEL VERGÊ 189G COLORIDO	UND	1500	Graf. Carneiro	R\$ 0,43	R\$ 645,00
57	COLPOSCOPIA/PREVENTIVO GINECOLÓGICO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
58	CONSOLIDADO MENSAL DAS GESTANTES COM HISTÓRIA DE CONTATO COM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE RUBÉOLA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	15	Graf. Carneiro	R\$ 17,36	R\$ 260,40
59	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS LIRA (SUPERVISORES) - OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	UND	3000	Graf. Carneiro	R\$ 0,16	R\$ 480,00
60	CONSOLIDADO SEMANAL DE IRA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	60	Graf. Carneiro	R\$ 14,18	R\$ 850,80
61	CONTROLE DE INFORMAÇÕES (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
62	CONTROLE DE VEÍCULOS MUNICIPAIS NO PROGRAMA DE CHAGAS (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
63	CONTROLE MENSAL DE DIAS TRABALHADOS PEL AGENTES MUNICIPAIS DE ENDEMIAS (PCDC) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
64	CONVITE PAPEL CARTÃO 10X15 - 4X0 COUCHE 210 4 TIPOS	UND	1200	Graf. Carneiro	R\$ 0,79	R\$ 948,00
65	CONVITES, 15X21CM, EM PAPEL COUCHE 210G COLORIDO	UND	1000	Graf. Carneiro	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
66	CONVITES, MEDIDA 10X15CM EM PAPEL COUCHE 210G COLORIDO	UND	1000	Graf. Carneiro	R\$ 0,87	R\$ 870,00
67	CRIAÇÃO DE ARTES, LOGOS, LAYOUTS INSTITUCIONAIS PARA COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DEMAIS NECESSIDADES		60	Graf. Carneiro	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
68	DECLARAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL F/V AP75 F9	BLO	50	Graf. Carneiro	R\$ 17,39	R\$ 869,50
69	DIÁRIO DE PESQUISA E BORRIFAÇÃO (PCDC) (F 18; PAPEL AP 24; 01	BLO	100	Graf.	R\$ 7,20	R\$

3

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
328EF44980D4AC227D9467DF31AE413D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	COR; FRENTE)			Karneiro		720,00
70	DIÁRIOS DE CLASSE 23,5CMX31CM, C/CAPA E CONTRA CAPA COLORIDO E A 1ª PAGINA PLASTIFICADA COM ESPIRAL EM ARAME, 01COR, C/ 64 FLF, FRENTE E VERSO.	UND	300	Graf. Karneiro	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
71	DIÁRIOS DE CLASSE/ AVALIAÇÃO DIAGNOSTICA, ENCADERNADO, ED. INFANTIL COM 137 PÁGINAS NO TOTAL SENDO: 50 PÁGINAS FRENTE E VERSO E 87 SÓ FRENTE, DAS 137 PÁGINAS SÃO: 108 PÁGINAS EM PRETO E BRTANCO901 COR) 5 PÁGINAS SÓ COM O TÍTULO COMO MARCA TEXTO (01 COR) E 04 PÁGINAS COLORIDAS NOS ÍNDICES (04 CORES)	UND	300	Graf. Karneiro	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
72	DISTRIBUIÇÃO DE CASOS DE IRA POR FAIXA ETÁRIA, PLANO DE TRATAMENTOS E.S. EPIDEMIOLÓGICA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Karneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
73	E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	120	Graf. Karneiro	R\$ 16,63	R\$ 1.995,60
74	E-SUS FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 17,72	R\$ 708,80
75	E-SUS FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	60	Graf. Karneiro	R\$ 17,17	R\$ 1.030,20
76	E-SUS FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	60	Graf. Karneiro	R\$ 17,17	R\$ 1.030,20
77	E-SUS FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	120	Graf. Karneiro	R\$ 16,63	R\$ 1.995,60
78	E-SUS FICHA DE PROCEDIMENTOS (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	100	Graf. Karneiro	R\$ 16,74	R\$ 1.674,00
79	E-SUS FICHA DE VISITA DOMICILIAR (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	100	Graf. Karneiro	R\$ 16,74	R\$ 1.674,00
80	ENCADERNAÇÃO DE REGISTRO DO VACINADO 200 PG 1 COR AP 75 , CAPA COLORIDA AP 180	UND	40	Graf. Karneiro	R\$ 15,00	R\$ 600,00
81	ENCADERNAÇÃO EM MATERIAL METÁLICO, USADO PARA ORGANIZAR FOLHAS DE PAPEIS, DOCUMENTOS E OUTROS.	UND	1000	Graf. Karneiro	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
82	ENCAMINHAMENTO (F18; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	100	Graf. Karneiro	R\$ 7,20	R\$ 720,00
83	ENVELOPAMENTO COMPLETO DE VEICULO TIPO POPULAR EM VINIL COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO	UND	5	Graf. Karneiro	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
84	ENVELOPAMENTO PARCIAL DE VEICULO TIPO POPULAR COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO	UND	8	Graf. Karneiro	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
85	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO COLORIDO 110X220	UND	3000	Graf. Karneiro	R\$ 0,28	R\$ 840,00
86	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO COLORIDO 110X220 C/ JANELA	UND	3000	Graf. Karneiro	R\$ 0,29	R\$ 870,00
87	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO COLORIDO 200 X 280	UND	3000	Graf. Karneiro	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00
88	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO COLORIDO 240 X 340	UND	3000	Graf. Karneiro	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
89	ENVELOPE F9 DE CADASTRO DA FAMILIA	UND	6000	Graf. Karneiro	R\$ 0,78	R\$ 4.680,00
90	ENVELOPE KRAFT TIMBRADO COLORIDO 310 X 410	UND	1000	Graf. Karneiro	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
91	FICHA AMBULATORIAL ODONTOLÓGICA AP 180 F/V COLORIDO A4	UND	5000	Graf. Karneiro	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00
92	FICHA BPA F9 AP75	BLO	50	Graf. Karneiro	R\$ 14,39	R\$ 719,50
93	FICHA CLÍNICA RECÉM-NASCIDO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
94	FICHA DE ACOLHIMENTO AP75 F9	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
95	FICHA DE ACOMPANHAMENTO A4 1COR	UND	100	Graf. Karneiro	R\$ 0,77	R\$ 77,00
96	FICHA DE ATENDIMENTO (CITOLOGIA) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	30	Graf. Karneiro	R\$ 18,26	R\$ 547,80

4

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
328EF44980D4AC227D9467DF31AE413D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

97	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	100	Graf. Carneiro	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
98	FICHA DE ATENDIMENTO ANTIBIÓTICO HUMANO (SINAM) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
99	FICHA DE ATENDIMENTO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	100	Graf. Carneiro	R\$ 16,74	R\$ 1.674,00
100	FICHA DE AVALIAÇÃO INFANTIL 50X3	BLO	80	Graf. Carneiro	R\$ 20,48	R\$ 1.638,40
101	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
102	FICHA DE CADASTRAMENTO DA INTERRUPÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
103	FICHA DE CADASTRAMENTO VISAM (AP 60; 01 COR; FRENTE; SOB MEDIDA)	UND	500	Graf. Carneiro	R\$ 0,42	R\$ 210,00
104	FICHA DE CAPTURA DE TRIATOMÍNEOS - PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS (PCDC) (F18; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	35	Graf. Carneiro	R\$ 9,92	R\$ 347,20
105	FICHA DE CONSOLIDADO MENSAL DE RAIVA HUMANA AP75 F9	BLO	10	Graf. Carneiro	R\$ 22,62	R\$ 226,20
106	FICHA DE CONTROLE DE CONDUTORES AP75 F9	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 18,26	R\$ 547,80
107	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS LABORATORIAIS (HEPATITES) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	25	Graf. Carneiro	R\$ 15,67	R\$ 391,75
108	FICHA DE EVOLUÇÃO DO HIPERTENSO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
109	FICHA DE EVOLUÇÃO/PRESCRIÇÃO MÉDICA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	100	Graf. Carneiro	R\$ 16,60	R\$ 1.660,00
110	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS COM CAUSA MAL DEFINIDA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
111	FICHA DE MATRICULA AP 75 A4 F/V	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
112	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (OFÍCIO 9; 01 COR; EM 3 VIAS)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 21,27	R\$ 850,80
113	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN AP 75 F9	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 18,26	R\$ 547,80
114	FICHA DE PACIENTES ATENDIMENTOS (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	80	Graf. Carneiro	R\$ 16,90	R\$ 1.352,00
115	FICHA DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR AP 75 F9	BLO	120	Graf. Carneiro	R\$ 16,63	R\$ 1.995,60
116	FICHA DE PROCEDIMENTO SAMU AP75 F9	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 17,72	R\$ 708,80
117	FICHA DE PROCEDIMENTOS AP75 F9	BLO	100	Graf. Carneiro	R\$ 16,74	R\$ 1.674,00
118	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRARREFORMA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	70	Graf. Carneiro	R\$ 17,02	R\$ 1.191,40
119	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
120	FICHA DE REGULAÇÃO MÉDICA AP75 F9	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 17,72	R\$ 708,80
121	FICHA DE RELAÇÃO NOMINAL DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; FRENTE)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
122	FICHA DE RENOVAÇÃO DE MATRICULA AP75 F9	BLO	50	Graf. Carneiro	R\$ 17,39	R\$ 869,50
123	FICHA DE SINAIS VITAIS (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	80	Graf. Carneiro	R\$ 13,92	R\$ 1.113,60
124	FICHA DE SINAN ASS POR ANIMAIS PEÇONHENTOS AP75 F9	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 18,26	R\$ 547,80
125	FICHA DE SINAN DENGUE, FEBRE AMARELA E CHIKUNGUYA AP75 F9	BLO	80	Graf. Carneiro	R\$ 16,90	R\$ 1.352,00

5

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 328EF44980D4AC227D9467DF31AE413D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

126	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE COLETA PARA DOENÇA DE CHAGAS (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	10	Graf. Carneiro	R\$ 19,43	R\$ 194,30
127	FICHA DE TRANSFERÊNCIA 2 CORES	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
128	FICHA DE VISITA PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE (SUP BOND AZUL, F36; 01 COR; FRENTE)	UND	8000	Graf. Carneiro	R\$ 0,04	R\$ 320,00
129	FICHA DÉBITO CENTRO CIRÚRGICO (OFÍCIO 09; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
130	FICHA OPERATÓRIA - SERVIÇO DE ENFERMAGEM PRÉ OPERATÓRIO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 17,72	R\$ 708,80
131	FICHA RESULTADO DE EXAMES (HEMATOLOGIA, BIOQUÍMICA, IMUNOLOGIA, UROANÁLISE, PARASITOLOGIA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	80	Graf. Carneiro	R\$ 16,90	R\$ 1.352,00
132	FICHA SUBSEQUENTE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	100	Graf. Carneiro	R\$ 16,74	R\$ 1.674,00
133	FOLDER (OFÍCIO 9; PAPEL COUCHE 115; COLORIDO; FRENTE E VERSO) 6 TIPOS	UND	6000	Graf. Carneiro	R\$ 0,83	R\$ 4.980,00
134	FOLDER INFORMATIVO CHAGAS (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	UND	1000	Graf. Carneiro	R\$ 0,23	R\$ 230,00
135	FOLDER ORIENTAÇÕES DIÉTICAS PARA DIABÉTICOS F9 COLORIDO COUCHE 170	UND	1500	Graf. Carneiro	R\$ 0,97	R\$ 1.455,00
136	FOLDER ORIENTAÇÕES GERAIS PARA GESTANTES F9 COLORIDO COUCHE 170	UND	1000	Graf. Carneiro	R\$ 1,14	R\$ 1.140,00
137	FOLDER ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS PARA HIPERTENSÃO ARTERIAL F9 COLORIDO COUCHE 170	UNI	1500	Graf. Carneiro	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
138	FOLDER, PAPEL 180G, TAM A4 COLORIDO; 02 DOBRAS, FRENTE E VERSO	UND	5000	Graf. Carneiro	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
139	FOLDERS A4 COLORIDO COUCHE 170G	UND	5000	Graf. Carneiro	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
140	FOLHA AUTOCOLANTE F9 PARA IMPRESSÃO	UND	10000	Graf. Carneiro	R\$ 0,52	R\$ 5.200,00
141	FOLHA DE ADMISSÃO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	100	Graf. Carneiro	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
142	FOLHA DE INTERNAMENTO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	100	Graf. Carneiro	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
143	FOLHA DE OBSERVAÇÃO DE ENFERMAGEM (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	50	Graf. Carneiro	R\$ 17,39	R\$ 869,50
144	FOLHA DE PAPEL TAM. A5 (F18), PICOTADA, EM BRANCO, COM DESTAQUES A 6CM DA BORDA DE BAIXO E 15CM DE ALTURA, IMPRESSÃO DE IMPOSTOS (ISS, IPTU, TFF, ETC.)	UND	15000	Graf. Carneiro	R\$ 0,04	R\$ 600,00
145	FOLHA DE TRIAGEM (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	100	Graf. Carneiro	R\$ 16,74	R\$ 1.674,00
146	FOLHA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	100	Graf. Carneiro	R\$ 13,76	R\$ 1.376,00
147	FOLHA PARA ALVARÁ, AP 180G, F18	UND	1000	Graf. Carneiro	R\$ 0,15	R\$ 150,00
148	MAPA DE CONTROLE HÍDRICO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
149	MAPA DE MATRÍCULA AP75 F9	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
150	MAPA PARA REGISTRO DIÁRIO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
151	MARCADOR DE PÁGINA 5,5CMX20CM, COLORIDO, FRENTE. 250G	UND	2000	Graf. Carneiro	R\$ 0,42	R\$ 840,00
152	PANFLETO COLORIDO COUCHE 115 F/V 15X21 3 TIPOS	UND	6000	Graf. Carneiro	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00
153	PANFLETO COLORIDO COUCHE 90 F.18 C. FOTOLITO 2 TIPOS	UND	10000	Graf. Carneiro	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
154	PANFLETO PAPEL COUCHÉ 90G, 20CMX10CM COLORIDO FRENTE (TRÊS TIPOS)	UND	20000	Graf. Carneiro	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00

6

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcnafarnaum.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
328EF44980D4AC227D9467DF31AE413D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

155	PASTA COM BOLSO COLORIDO 30X46 SUPREMO 250G 3 TIPOS	UND	3000	Graf. Carneiro	R\$ 2,17	R\$ 6.510,00
156	PASTA DO ALUNO- AP60-P/B C. 3 ORELHAS	UND	8000	Graf. Carneiro	R\$ 0,60	R\$ 4.800,00
157	PASTA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA A3, AP 180 COLORIDO	UND	5000	Graf. Carneiro	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
158	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE BUSCA ATIVA DE TÉTANO ACIDENTAL AP75 F9	BLO	10	Graf. Carneiro	R\$ 22,62	R\$ 226,20
159	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE BUSCA ATIVA DE TÉTANO NEO NATAL AP75 F9	BLO	10	Graf. Carneiro	R\$ 22,62	R\$ 226,20
160	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO SEMANAL DE CASOS DE DENGUE AP75 F9	BLO	45	Graf. Carneiro	R\$ 17,55	R\$ 789,75
161	PLANILHA DE CASOS SUSPEITOS DE SARAMPO OU RUBÉOLA AP75 F9	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
162	PLANILHA DE CONTROLE DE VISITAS (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 17,72	R\$ 708,80
163	PLANILHA DE CONTROLE INSETICIDA POR LOCALIDADE (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 18,26	R\$ 547,80
164	PRESCRIÇÃO MÉDICA AP75 F9 F/V	BLO	120	Graf. Carneiro	R\$ 16,63	R\$ 1.995,60
165	RECEITUÁRIO AZUL (SOB MEDIDA)	BLO	60	Graf. Carneiro	R\$ 4,50	R\$ 270,00
166	RECEITUÁRIO MÉDICO (F18; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	600	Graf. Carneiro	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
167	RECIBO (TFD) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
168	REGISTRO DIÁRIO DE SERVIÇO ANTI VETORIAL (OFÍCIO 01; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	60	Graf. Carneiro	R\$ 17,17	R\$ 1.030,20
169	REGISTRO MENSAL DE SERVIÇO ANTI VETORIAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	25	Graf. Carneiro	R\$ 18,72	R\$ 468,00
170	RELAÇÃO NOMINAL DE EXAMES CITOLÓGICO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
171	RELAÇÃO NOMINAL DE EXAMES CITOPATOLÓGICO DO ÚTERO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
172	RELATÓRIO MÉDICO DE URGÊNCIA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
173	RELATÓRIO MENSAL DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE DE INSUMO DE PREVENÇÃO POR POPULAÇÃO ALVO E ATIVIDADE (DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE PRESERVATIVOS MASCULINOS) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
174	RELATÓRIO SEMANAL DE PESQUISA E BORRIFAÇÃO (PCDC) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 18,26	R\$ 547,80
175	REQUERIMENTO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	25	Graf. Carneiro	R\$ 15,67	R\$ 391,75
176	REQUERIMENTO II (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	25	Graf. Carneiro	R\$ 18,72	R\$ 468,00
177	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO MAMA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 17,72	R\$ 708,80
178	REQUISIÇÃO DE EXAME DE CITOLOGIA GERAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 14,00	R\$ 560,00
179	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLÓGICO MAMA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
180	REQUISIÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	20	Graf. Carneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
181	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	40	Graf. Carneiro	R\$ 17,72	R\$ 708,80
182	RESUMO DE ATIVIDADES DE LEISHMANIOSE VISCERAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Carneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
183	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO - LIRA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	50	Graf. Carneiro	R\$ 14,00	R\$ 700,00
184	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24;	BLO	60	Graf.	R\$ 16,00	R\$

7

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcnafarnaum.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
328EF44980D4AC227D9467DF31AE413D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	050 COR; FRENTE E VERSO)			Karneiro		960,00
185	RESUMO DO RECONHECIMENTO PCFAD (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
186	RESUMO MENSAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL PNCD (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
187	RESUMO MENSAL DE ATIVIDADE LEISHMANIOSE AP75 F9	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
188	RESUMO SEMANAL DE TRABALHOS EDUCATIVOS REALIZADOS AP75 F9	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
189	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	30	Graf. Karneiro	R\$ 18,26	R\$ 547,80
190	REVELAÇÃO DE FOTO 10X15	UND	200	Graf. Karneiro	R\$ 1,00	R\$ 200,00
191	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO MAPAS DE DIETAS (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	25	Graf. Karneiro	R\$ 15,67	R\$ 391,75
192	SISTEMA DE REFERENCIAL GEOGRÁFICO (SISLOC) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	15	Graf. Karneiro	R\$ 17,36	R\$ 260,40
					VALOR DO LOTE:	R\$ 286.500,00
LOTE 2 - COMUNICAÇÃO VISUAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	Marca	V. Unit	V. Total
1	ADESIVO 100 X 100 EM VINIL IMPRESSÃO DIGITAL	UND	10000	Graf. Karneiro	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
2	ADESIVO 200 X 100 EM VINIL IMPRESSÃO DIGITAL	UND	500	Graf. Karneiro	R\$ 1,47	R\$ 735,00
3	ADESIVO 300 X100MM EM VINIL IMPRESSÃO DIGITAL	UND	500	Graf. Karneiro	R\$ 2,21	R\$ 1.105,00
4	ADESIVO 400 X 200MM EM VINIL IMPRESSÃO DIGITAL	UND	300	Graf. Karneiro	R\$ 5,88	R\$ 1.764,00
5	ADESIVO 550 X 350MM EM VINIL IMPRESSÃO DIGITAL	UND	100	Graf. Karneiro	R\$ 14,16	R\$ 1.416,00
6	ADESIVO 600 X 400MM EM VINIL IMPRESSÃO DIGITAL	UND	200	Graf. Karneiro	R\$ 17,64	R\$ 3.528,00
7	AVISO DE CASA FECHADA (OFÍCIO 9; SOB MEDIDA, PEGA 8 NA FOLHA; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 3,23	R\$ 129,20
8	BANNER TAM. 1.00 X 0.70M IMPRESSÃO DIGITAL (DIVERSOS MODELOS) COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.	UND	50	Graf. Karneiro	R\$ 71,40	R\$ 3.570,00
9	BANNER TAM. 1.00 X 0.80M IMPRESSÃO DIGITAL (DIVERSOS MODELOS) COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.	UND	50	Graf. Karneiro	R\$ 78,76	R\$ 3.938,00
10	BANNER TAM. 1.20 X 0.80M IMPRESSÃO DIGITAL (DIVERSOS MODELOS) COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.	UND	50	Graf. Karneiro	R\$ 93,44	R\$ 4.672,00
11	BANNER TAM. 1.20 X 1,50M IMPRESSÃO DIGITAL (DIVERSOS MODELOS)	UND	30	Graf. Karneiro	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
12	BANNER TAM. 1.40 X 0.70M IMPRESSÃO DIGITAL (DIVERSOS MODELOS) COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.	UND	20	Graf. Karneiro	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
13	BANNER TAM. 2 X 2M IMPRESSÃO DIGITAL (DIVERSOS MODELOS) COM ACABAMENTO EM BASTÃO DE MADEIRA E CORDÃO.	UND	10	Graf. Karneiro	R\$ 333,00	R\$ 3.330,00
14	CALENDARIO IMA FORMATO 32	UND	1000	Graf. Karneiro	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
15	CALENDÁRIOS, TAMANHO A3 PAPEL SUPREMO, COLORIDO	UND	5000	Graf. Karneiro	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO 4910	UND	40	Graf. Karneiro	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
17	CARIMBO AUTOMATICO 4911	UND	50	Graf. Karneiro	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
18	CARIMBO AUTOMÁTICO 4912	UND	50	Graf. Karneiro	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
19	CARIMBO AUTOMÁTICO 4913	UND	20	Graf. Karneiro	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
20	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA 6X80	UND	20	Graf. Karneiro	R\$ 336,00	R\$

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

				Karneiro		6.720,00
21	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 3.00 X 0.70M	UND	20	Graf. Karneiro	R\$ 154,35	R\$ 3.087,00
22	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 4.00 X 0.70M	UND	20	Graf. Karneiro	R\$ 205,80	R\$ 4.116,00
23	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA IMPRESSÃO DIGITAL TAMANHO 6.00 X 1.00M	UND	12	Graf. Karneiro	R\$ 441,00	R\$ 5.292,00
24	CONFECÇÃO DE PLACAS ESTRURA EM METALON GALVANIZADO E IMPRESSÃO EM LONA 5X1	UND	30	Graf. Karneiro	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00
25	CRACHÁ RETANGULAR, PAPEL 180G 14CMX10CM, COLORIDO COM CORDÃO	UND	1000	Graf. Karneiro	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
26	CRACHÁ RETANGULAR, PAPEL 180G 6,7CMX10CM, COLORIDO COM CORDÃO	UND	1000	Graf. Karneiro	R\$ 0,60	R\$ 600,00
27	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DE SORO SOB MEDIDA (AUTOCOLANTE 02CM X 80CM; 01 COR)	UND	10000	Graf. Karneiro	R\$ 0,04	R\$ 400,00
28	ETIQUETA PARA PROGRAMA DE LESHIMANIOSE	UND	2000	Graf. Karneiro	R\$ 0,05	R\$ 100,00
29	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPÉCIMES (OFÍCIO 9; SOB MEDIDA, PEGA 12; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	UND	5000	Graf. Karneiro	R\$ 0,03	R\$ 150,00
30	FORMULÁRIO CONSOLIDADO DE BUSCA ATIVA DE DOENÇAS EXANTEMÁTICA F9 AP75	BLO	30	Graf. Karneiro	R\$ 18,26	R\$ 547,80
31	FORMULÁRIO DE CAMPO FA1 (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
32	FORMULÁRIO DE DOENÇAS DIARREICAS AGUDA PLANILHA DE CASOS AP75 F9	BLO	30	Graf. Karneiro	R\$ 18,26	R\$ 547,80
33	FORMULÁRIO DO ALUNO F/V F9 AP 75	BLO	50	Graf. Karneiro	R\$ 17,39	R\$ 869,50
34	FORMULÁRIO PARA HOSPITAL AP75 F9	BLO	50	Graf. Karneiro	R\$ 17,39	R\$ 869,50
35	HISTÓRICO ESCOLAR, AP63, F9, 100X1- COLORIDO	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
36	IMPRESSÃO COLORIDA JATO DE TINTA AP180 A4	UND	5000	Graf. Karneiro	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
37	IMPRESSÃO DE PRONTUÁRIO SUAS AP 180 COLORIDO	UND	2000	Graf. Karneiro	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
38	IMPRESSÃO DIGITAL DE ADESIVOS	MT²	120	Graf. Karneiro	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
39	IMPRESSÃO DIGITAL DE OUTDOOR ADESIVADO		90	Graf. Karneiro	R\$ 70,00	R\$ 6.300,00
40	IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO PERFURADO		50	Graf. Karneiro	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
41	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA TAMANHOS DIVERSOS COM ACABAMENTO EM ILHOES	MT²	50	Graf. Karneiro	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
42	IMPRESSÃO DIGITAL EM PAPEL	MT²	15	Graf. Karneiro	R\$ 25,00	R\$ 375,00
43	IMPRESSÃO F9 COLORIDA COUCHE 170 5 TIPOS	UND	5000	Graf. Karneiro	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
44	IMPRESSÃO F9 PRETO E BRANCO AP 75 5 TIPOS	UND	50000	Graf. Karneiro	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
45	INFORMATIVO F 9 F/V COUCHE 170 COLORIDO	UND	5000	Graf. Karneiro	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
46	INFORME MENSAL DE SURTO DE DOENÇAS TRANS. POR ALIMENTOS AP75 F9	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
47	ITINERÁRIO PARA VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA (OFÍCIO 9; PAPEL AP; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Karneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
48	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO LM - TFD (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 17,72	R\$ 708,80
49	LAUDO MÉDICO/TÉCNICO PARA EMISSÃO DE APAC (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	60	Graf. Karneiro	R\$ 11,99	R\$ 719,40
50	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO	BLO	100	Graf. Karneiro	R\$ 27,65	R\$

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

	HOSPITALAR (AIH) F. 9 AUTOCOPIATIVO 50X2			Karneiro		2.765,00
51	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	45	Graf. Karneiro	R\$ 14,54	R\$ 654,30
52	LAUDO PICOTADOS PARA IMPRESSÃO DO DAM (AP 75; F18; 01 COR) SOB MEDIDA 02 POR FOLHA	UND	15000	Graf. Karneiro	R\$ 0,04	R\$ 600,00
53	LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA	MT²	50	Graf. Karneiro	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
54	LONA COM ACABAMENTO EM ILHOIS	MT²	80	Graf. Karneiro	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00
55	MS/FNS PROGRAMA DE CONTROLE DAS LEISHMANIOSES - OPERAÇÕES DE INSETICIDA - REGISTRO DIÁRIO DE TRATAMENTO BORRIFAÇÃO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	35	Graf. Karneiro	R\$ 14,94	R\$ 522,90
56	OPERAÇÃO DE CONTROLE DE RESERVATÓRIO CANINO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
57	P.C LEISHMANIOSE VISCERAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE; PEGA 8 NA FOLHA)	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
58	PEDIDO DE IMUNOBIOLOGICOS SEMANAL AP75 F9	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 17,72	R\$ 708,80
59	PERINATAL AMBULATORIO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 02 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 19,35	R\$ 387,00
60	PLACA CEGA ESTRUTURA METALON EM LONA 440G- 1,20 X 0,70	UND	20	Graf. Karneiro	R\$ 138,00	R\$ 2.760,00
61	PLACA CEGA ESTRUTURA METALON EM LONA 440G- 3X0,80 - ENVERNIZADA	UND	20	Graf. Karneiro	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
62	PLACAS EM PVC PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS TAMANHO 10X30CM	UND	200	Graf. Karneiro	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
63	PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS AP75 F9	BLO	25	Graf. Karneiro	R\$ 18,72	R\$ 468,00
64	PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
65	PROGRAMA NACIONAL DE DST (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 14,65	R\$ 586,00
66	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
67	PROTOCOLO DE TR DPP LEISHMANIOSE CANINA (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Karneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
68	PSF - FICHA SUBSEQUENTE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE E VERSO)	BLO	80	Graf. Karneiro	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
69	QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CAMPO PCFAD (OFÍCIO 9; PAPEL AP 60; 02 COR; FRENTE)	UND	3000	Graf. Karneiro	R\$ 0,29	R\$ 870,00
70	SOLICITAÇÃO DE EXAME OU PROCEDIMENTO (SOB MEDIDA, PEGA 3 NA FOLHA; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	400	Graf. Karneiro	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
71	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS HOSPITALAR (F36; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	200	Graf. Karneiro	R\$ 3,60	R\$ 720,00
72	TERMO DE APREENSÃO, DEPÓSITO, INUTILIZAÇÃO, DEVOLUÇÃO E INTERDIÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (OFÍCIO 9; 01 COR; EM 4 VIAS)	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 29,40	R\$ 588,00
73	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO - SOLICITADO PARA INSERÇÃO DE DIU (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	10	Graf. Karneiro	R\$ 19,33	R\$ 193,30
74	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PARA ANTICONCEPCIONAL INJETÁVEL MENSAL (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
75	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	20	Graf. Karneiro	R\$ 16,28	R\$ 325,60
76	TERMO DE RESPONSABILIDADE (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	30	Graf. Karneiro	R\$ 15,23	R\$ 456,90
77	TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO (TFD) (OFÍCIO 9; PAPEL AP 24; 01 COR; FRENTE)	BLO	40	Graf. Karneiro	R\$ 14,70	R\$ 588,00
					VALOR DO LOTE:	R\$ 195.000,00
LOTE 3 - PERSONALIZADOS						

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	Marca	V. Unit	V. Total
1	AZULEJO PERSONALIZADO C/ SUORTE 1ª LINHA - DIVERSOS TIPOS	UND	400	Graf. Karneiro	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
2	CANECA EM PORCELANATO PERSONALIZADA COM SUBLIMAÇÃO 1ª LINHA DIVERSOS TIPOS	UND	400	Graf. Karneiro	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
3	CANECAS EM ACRILICO COM INTERIOR COLORIDA PERSONALIZADA	UND	600	Graf. Karneiro	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00
4	CONFECÇÃO DE MEDALHAS PERSONALIZADA EM ACRILICO	UND	400	Graf. Karneiro	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
5	CONFECÇÃO DE TROFEU PERSONALIZADO EM ACRILICO E VINIL	UND	100	Graf. Karneiro	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
6	COPO LONG DRINK PERSONALIZADO COM ADESIVO	UND	500	Graf. Karneiro	R\$ 4,38	R\$ 2.190,00
7	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL CARTÃO PERSONALIZADO TIPO CREDENCIAL	UND	300	Graf. Karneiro	R\$ 0,40	R\$ 120,00
8	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC PERSONALIZADO	UND	200	Graf. Karneiro	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
9	LEMBRACINHA PERSONALIZADA TIPO CHAVEIRO EM ACRILICO	UND	500	Graf. Karneiro	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
10	PEDRA EM ARDOZIA PERSONALIZADA C/ SUORTE 1ª LINHA DIVERSOS TIPOS	UND	250	Graf. Karneiro	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00
11	PLACAS EM ACRILICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS TAMANHO 10X30CM	UND	100	Graf. Karneiro	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
12	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PAPEL	UND	3000	Graf. Karneiro	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00
					VALOR DO LOTE:	R\$ 66.000,00

1 – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 001/2023/SRP, conforme especificações e condições constantes no **Anexo I** do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizada pelas Secretarias Municipais do Município de Cafarnaum, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de Cafarnaum, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - O PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 248, de 10/04/2018, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

4.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de CAFARNAUM, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

g) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de CAFARNAUM.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º. da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLÁUSULA DÉCIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

17

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Morro do Chapéu/BA, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Cafarnaum/BA, 08 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

H R DE S DOURADO – GRÁFICA KARNEIRO
Antonio Carneiro Dourado
Identidade nº 2233367 34 SSP/BA e CPF nº 236.612.085-00

TESTEMUNHOS (A):

1. CPF: _____ - _____
2. CPF: _____ - _____

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 318/2023
DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os artigos 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462/2011, pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Cafarnaum – BA.

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cafarnaum, em atenção ao disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos para todos os entes da federação;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a sua aplicabilidade nas licitações e nos contratos administrativos do Município de Cafarnaum, demandando uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO que o termo final do regime de transição determinado no artigo 191 c/c o artigo 193, II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, dar-se-á em 31 de março de 2023, último dia de vigência das Leis anteriores de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que os artigos 191 e 193, II, da nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos facultaram à Administração, durante o período de transição entre os regramentos jurídicos, optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com o texto da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de acordo com os normativos anteriores e ainda vigentes, devendo, a Lei escolhida, ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a “opção por licitar” pelo “regime licitatório anterior” seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa “manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória”;

CONSIDERANDO a manifestação da área técnica do Tribunal de Contas da União – TCU nos autos da Representação TC 000.586/2023-4, a qual defendeu que o marco temporal a ser utilizado para a aplicação do regime licitatório antigo deve ser definido na fase preparatória da

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

contratação, até o dia 31/03/2023, sem prejuízo de que seja fixada uma data limite para a publicação do edital nos casos em que se optar pela utilização; e

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento dos atos administrativos já iniciados, em consonância com o princípio da economicidade e da segurança jurídica.

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos municipais.

Art. 2º - Os órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo do Município Cafarnaum poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, ou na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e respectivos regulamentos, nos processos em que a autorização da contratação pela autoridade competente para início do procedimento for assinada até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º - Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto.

Art. 3º - O ato de autorização da contratação de que trata o art. 2º deste Decreto deverá conter, os seguintes elementos:

I - indicação expressa da legislação a ser aplicada;

II - justificativa da contratação do objeto, indicando, conforme o caso:

- a) risco à descontinuidade de serviço prestado ao órgão ou entidade contratante;
- b) risco à descontinuidade de programa de governo ou política pública; ou
- c) risco à segurança de pessoas ou patrimônio

Parágrafo Único - Nos processos em trâmite em que a autorização da contratação não tenha preenchido os requisitos do caput deste artigo, admitir-se-á, por meio de ato apartado da autoridade competente, a complementação da autorização anteriormente conferida, desde que isso ocorra até 31 de março de 2023, para fins de incidência da regra de transição do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Quando a Administração optar por realizar licitação para registro de preços, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, a Ata de Registro de Preços gerada continuará válida durante toda a sua vigência, que será de no máximo 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, sendo possível firmar as contratações decorrentes desta ARP, mesmo após a revogação das referidas Leis

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Art. 5º - Os editais de licitação e os extratos das ratificações de contratação direta de que trata o artigo 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados no Diário Oficial do Município até o dia 30 de setembro de 2023.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum - BA, 27 de março de 2023.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS

Prefeita do Município de Cafarnaum

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Editais Administrativos



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

A Prefeita Municipal de Cafarnaum/BA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados que, tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social, procedimento nº 01/2022, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Casas Populares, com área total de 47.702,09m², sendo que o perímetro abrangido pela demarcação, registrado em UTM, é a seguinte:

Para quem olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice na coordenada Long: -47°28'34,638", Lat: -11°41'28,365" e Altitude: 766,65, no azimuth de 89°29'53" com uma distância de 19,63 m de frente até o vértice de coordenada Long: -47°28'33,990", Lat: -11°41'28,365" e Altitude: 766,79, confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 89°29'53" com uma distância de 19,63 m de frente até o vértice de coordenada Long: -47°28'33,342", Lat: -11°41'28,365" e Altitude: 766,93, confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 89°29'53" com uma distância de 19,63 m de frente até o vértice de coordenada Long: -47°28'32,694", Lat: -11°41'28,365" e Altitude: 767,00, confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 89°29'53" com uma distância de 39,26 m de frente até o vértice de coordenada Long: -47°28'31,399", Lat: -11°41'28,365" e Altitude: 767,00, confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 89°29'53" com uma distância de 39,26 m de frente até o vértice de coordenada Long: -47°28'30,103", Lat: -11°41'28,365" e Altitude: 767,00, confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 89°29'54" com uma distância de 58,89 m de frente até o vértice de coordenada Long: -47°28'28,159", Lat: -11°41'28,365" e Altitude: 766,39, confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 89°29'54" com uma distância de 19,63 m de frente até o vértice de coordenada Long: -47°28'27,511", Lat: -11°41'28,365" e Altitude: 766,17, confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 89°29'54" com uma distância de 39,26 m de frente até o vértice de coordenada Long: -47°28'26,216", Lat: -11°41'28,365" e Altitude: 765,36, confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 108°11'04" com uma distância de 62,17 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada Long: -47°28'24,272", Lat: -11°41'29,013" e Altitude: 763,57, confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 108°11'04" com uma distância de 62,17 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada Long: -47°28'22,328", Lat: -11°41'29,661" e Altitude: 763,61, confrontando com , daí deflete à direita no azimuth de 179°29'55" com uma distância de 19,92 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada Long: -47°28'22,328", Lat: -11°41'30,309" e Altitude: 763,71, confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 134°54'53" com uma distância de 27,97 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada Long: -47°28'21,680", Lat: -11°41'30,957" e Altitude: 764,16, confrontando com , daí deflete à esquerda no azimuth de 89°29'55"

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



com uma distância de 19,63 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada Long: -47°28'21,033", Lat: -11°41'30,957" e Altitude: 764,31, confrontando com , daí deflete à esquerda no azimute de 89°29'55" com uma distância de 19,63 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada Long: -47°28'20,385", Lat: -11°41'30,957" e Altitude: 764,46, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 179°29'55" com uma distância de 19,92 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada Long: -47°28'20,385", Lat: -11°41'31,605" e Altitude: 764,63, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 179°29'55" com uma distância de 19,92 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada Long: -47°28'20,385", Lat: -11°41'32,253" e Altitude: 764,80, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 269°29'54" com uma distância de 471,13 m ao fundo até o vértice de coordenada Long: -47°28'35,934", Lat: -11°41'32,253" e Altitude: 767,98, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 359°29'52" com uma distância de 19,92 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°28'35,934", Lat: -11°41'31,605" e Altitude: 767,98, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 17°41'05" com uma distância de 62,90 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°28'35,286", Lat: -11°41'29,661" e Altitude: 767,50, confrontando com , daí deflete à direita no azimute de 25°43'54" com uma distância de 44,41 m do lado direito até o vértice de coordenada Long: -47°28'34,638", Lat: -11°41'28,365" e Altitude: 766,65,

Estando dentro das conformidades, expediu-se o presente edital para notificação dos interessados, advertindo-se que a não apresentação de discordâncias e contestações perante o Município de Cafarnaum/BA, localizado na Secretaria da REURB, situado no prédio da Secretaria Municipal de Meio-Ambiente, na Rua Euclides da Cunha, Centro, Cafarnaum, Bahia, no prazo de 30 (trinta) dias, subsequentes ao decurso do prazo de publicação do presente Edital, **poderá implicar em concordância e a perda de eventuais direitos que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015/73.**

O presente Edital será publicado uma vez na imprensa oficial, ou no jornal de circulação local.

CAFARNAUM(BA), 27 DE MARÇO DE 2023

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial Nº 002/2023** que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO PERÍODO DA SEMANA SANTA NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedora a Empresa: **LEILA MATOS VIEIRA DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.753.302-0001-57, sediada na Pç José Gonçalves, Nº S/N, centro - CEP 44880-000 - Cafarnaum - Bahia, com o menor valor global de R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil quinhentos reais).

Cafarnaum, 23 de março de 2023.

Gabriel Izidio Bomfim
PREGOEIRO

Felipe Boaventura Batista
EQUIPE DE APOIO

Jailton Carneiro de Souza
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 094/2023. Prefeitura Municipal de Cafarnaum, por intermédio do seu representante legal, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento de administrativo para Contratação de pessoa jurídica para execução de recapeamento Asfáltico em Tratamento Superficial Simples (TSS), entre o povoado de Recife e a Sede de Cafarnaum. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: setordecompras.caf@gmail.com. 27/03/2023. Sueli Fernandes de Souza Novais

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



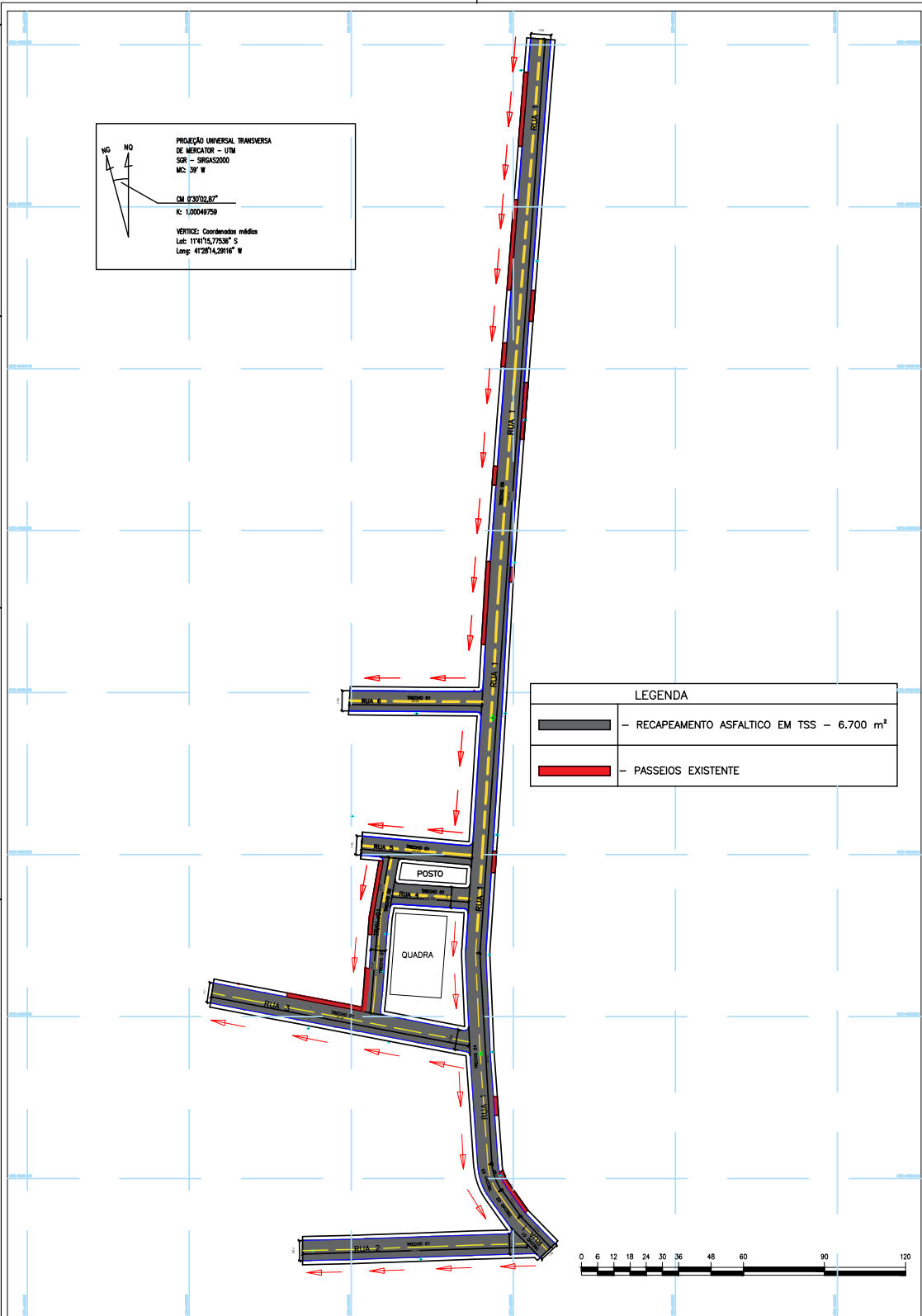
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, Nº 01, CENTRO, CAFARNAUM – BA
CEP: 44.880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Obra			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM TSS - POVOADO DE RECIFE - CAFARNAUM / BA			SINAPI - 01/2023 - Bahia		24,03%		Não Desonerado: Horista: 114,47% Mensalista: 70,91%	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM / BAHIA			SICRO3 - 10/2022 - Bahia					
			ORSE - 11/2022 - Sergipe					
Orçamento Sintético								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS					5.392,82
1.1	6191	ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	6.700,00	0,44	0,55	3.656,40
1.2	100957	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO PIPA DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	350,00	4,00	4,96	1.736,42
2			PAVIMENTAÇÃO					108.295,56
2.1	97803	SINAPI	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020	m²	6.700,00	11,50	14,26	95.565,12
2.2	93588	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	448,90	2,83	3,51	1.575,66
2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.346,70	2,24	2,78	3.741,50
2.4	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	987,58	0,88	1,09	1.077,91
2.5	100969	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	140,70	2,24	2,78	390,90
2.6	102332	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	422,00	1,77	2,20	926,43
2.7	102333	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.698,35	0,71	0,88	5.018,04
Total Geral						113.688,38		



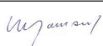
Mário Antônio Messias da Silva
Engenheiro Civil
Crea Ba: N° 26.291/D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO
escala 1/600

- LEGENDA:
- MEIO-FIO
 - RECAPEAMENTO ASFALTICO
 - SENTIDO DE ESCOAMENTO

PROJETO: RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TSS			
LOCAL: DISTRITO DE RECIFE CAFARNAUM - BA			
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM			
		RESPONSÁVEL TÉCNICO: 	
ENGP. CIVIL: MARCOS ANTONIO MESSIAS DA SILVA CREMAM Nº 25.281-D			
PREFEITURA DE CAFARNAUM	ESCALAS: INDICADA	DESENHOS:	DATA: MARÇO/2023
PRACH: 01		EXO:	ESTACAS:

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
39CF302A511333EC196C86E7D3A77A40